

EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOCENTE PARA O CURSO

Número:
CCG-FOR-05
Aprovação:
Diretoria de
Operações

VERSÃO:03

COORDENAÇÃO D	CURSO DE:
---------------	-----------

JOELSON CARVALHO CEI

UNIDADE:

UNAMA MARABÁ

A FACULDADE UNAMA, sediada em Marabá na folha 23, quadra 10 lotes 08 CEP: 68.509-390 – Nova Marabá, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo de 27/02 a 05/03/2018, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor no curso de Curso Superior de Gestão em Logística, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

- 1.1 Critérios para Candidatos:
 - Título de doutor, mestre ou especialista;
 - Disponibilidade para ministrar aulas no período noturno e/ou diurno nos horários estabelecidos pela gerência do curso;
 - <u>Curriculum lattes</u> atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
 - Pós-Graduação específica na área da disciplina;

2. Das disciplinas:

2.1 - As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
Comunicação e Expressão	60 H/A	Noturno	2018.1
Desenvolvimento e Empregabilidade	60 H/A	Noturno	2018.1
Psicologia e Comportamento nas Organizações	60 H/A	Noturno	2018.1
Economia e Mercado global	60 H/A	Noturno	2018.1
Teoria da Administração	60 H/A	Noturno	2018.1
Fundamentos Contábeis	60 H/A	Noturno	2018.1

3. Da Seleção:

- 3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail <u>direcao.maraba@unama.br</u> até o dia 01 de Março de 2018, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.
- 3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:
- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

o.



EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOCENTE PARA O CURSO

Número: CCG-FOR-05 Aprovação:

> Diretoria de Operações

> > VERSÃO:03

3.3 - A seleção será composta ainda de: I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterá uma questão abordanndo aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento especifico; II) Uma avaliação didáticopedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do currículum lattes, após entrevista.

Calendário de datas das fases:

27 e 28/02/2018	Inscrições
01 a 03/03/2018	Entrevistas
05/03/2018	Resultado final

- 3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Gerência do Curso Logística, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.
- 3.5 O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Da contratação:

- 4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.
- 4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;
- 4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.
- 4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

4. Das disposições finais e transitórias:

- 5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.
- 5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;
- 5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Marabá, 26 de Fevereiro de 2018.

COORDENADOR DO CURSO